

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

**PARECER N° 037/2022-CECE**

**Processo n° 56/2022**

## **I – RELATÓRIO:**

Trata-se de **Projeto de Lei n° 2.160/2022**, autoria do Executivo Municipal, em regime de Urgência Especial, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

## **II – PARECER DO RELATORIA:**

Dado conhecimento, na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta **Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, a fim de ser apreciada, sem emendas ou substitutivo.

Na conformidade do artigo 45 do Regimento Interno, as comissões permanentes têm a finalidade de estudar os assuntos submetidos ao seu exame e sobre eles elaborar parecer.

Na conformidade da Instrução Normativa – SCO N°. 014/2012, quando se tratar de projeto em regime de urgência especial, poderá as comissões reunirem-se em conjunto e exararem parecer à matéria, **antes de iniciada a sessão**. Projetos que não contar com pareceres, o Presidente suspenderá a sessão convocando as comissões para emitir parecer, conforme preceitua o Regimento.

Conforme preceitua a legislação pertinente, compete a esta comissão, opinar sobre todos os processos relativos a educação, ensino, artes, ao patrimônio histórico, lazer, turismo, esportes, cultura e outros afins.

Diante dos termos e após análise formal do procedimento, nossa manifestação é **favorável** à regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei n° 2.160/2022.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

**Vereador Claudinei de Souza Jesus**  
Relator



**III – CONCLUSÃO:**

A **Comissão de Educação, Cultura e Esporte**<sup>1</sup>, em reunião conjunta extraordinária, de 03 de março de 2022, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer da Relatoria, logo, **favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 2.160/2022.

Sala das Comissões, em 03 de março de 2022.

---

<sup>1</sup> **Comissão de Educação, Cultura e Esporte**

**Presidente:** Francisca Ilmarli Teixeira (PT)

**Vice/Relator:** Claudinei de Souza Jesus (MDB)

**Membro:** José Vaz Neto - Zé Eskiva (PL)